



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2019**

Interessado: **THAINARA FARIA**

Doc. Processado: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº **016/2019**

Data do protocolo: 19/06/2019	Regime de tramitação: <b><u>ORDINÁRIO</u></b>	Data final para apreciação: 19/11/2019
----------------------------------	--	---

**Assunto:**

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Alberto Carlos Andreone de Souza.





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 016 /19

FLS. 002  
PROC. 284/19  
C.M. Adic-2

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Alberto Carlos Andreone de Souza.


Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Alberto Carlos Andreone de Souza.

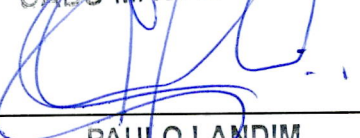
Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

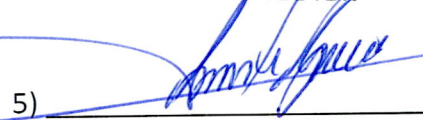
Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 18 de Junho de 2019.


1)   
THAINARA FARIA

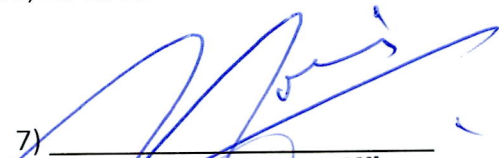
2)   
CABO MAGAL VERRI

3)   
PAULO LANDIM


4)   
ELIAS CHEDIK

5)   
LUCAS GRECCO

6)   
GERSON DA FARMÁCIA

7)   
JOSÉ CARLOS PORSANI

8)   
Jéferson Yashuda

9)   
PASTOR RAIMUNDO BEZERRA

10)   
ROGER MENDES

11)   
JULIANA DAMUS

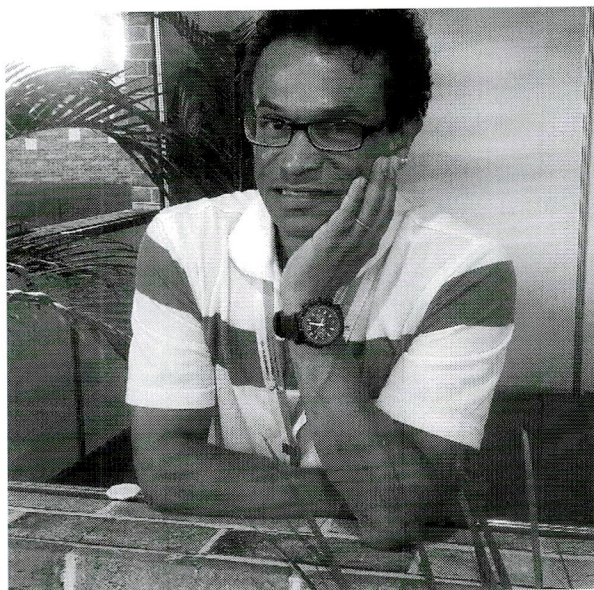
12)   
EDIO LOPES

18/06/2019 09:59:70 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



FLS. 003  
PROC. 284/19  
C.M. Advers

## Alberto Carlos Andreone de Souza (Albert)



Alberto Carlos Andreone de Souza (Albert), nasceu em São Carlos no dia 9 de maio de 1965, mas ainda recém-nascido foi morar na fazenda Marilú, no Chibarro. Para ele morar na fazenda era tudo de bom, vida tranqüila, brincava à vontade, sem violência, sem produtos contaminados por agrotóxicos. Com 12 anos foi trabalhar na roça para carpir cana, na Usina Tamoio. Ali também estudava na escola da usina, a Gianinna Morganti, na época, uma das melhores escolas da região. Quando chegou a vez de fazer segundo grau era muito difícil convencer os colegas da colônia a vir para

cidade estudar para que a usina oferecesse transporte para a cidade. No segundo ano como ninguém mais quisesse estudar, Alberto vinha com a perua escolar, fazia o colegial, dormia na casa de uma tia que morava no Quitandinha, levantava às cinco da manhã e ia até o bairro São José onde pegava uma carona com o gerente da usina. Quando chegava na Tamoio, trocava de roupa e ia para a roça. Assim em 88 fez o que mais gostava, Estudos Sociais, na Uniara depois de desistir do curso de Direito, pois o ativista dentro dele não aceitava defender por dinheiro pessoas que poderiam ter cometido coisas erradas. Para pagar a faculdade começou a trabalhar de garçom. Aos poucos foi comprando seu material até abriu seu próprio negócio: o Alberto Buffet. Ficou com o negócio durante 20 anos. Seu Buffet chegou a sair na revista Caras. Em seu Buffet Alberto atendeu personalidades como o cônsul da Argentina, Maguila e Paulo Maluf. Quando terminou o colegial começou a namorar uma das moças da fazenda. Depois de quatro anos se casou. Ficou casado durante 13 anos. Dessa união nasceu Aline, hoje com 23 anos. Já casado passou a morar em Araraquara e a trabalhar como cobrador nas lojas Riachuelo. Depois de dois anos foi a para a Lupo trabalhar no 'tecer'. Posteriormente depois de prestar um concurso foi trabalhar nos Correios onde permaneceu por 15 anos, cinco deles como carteiro e depois como operador de telecomunicações. Em meados de 2005, conheceu seu companheiro Izaías Ambrosio da Silva, o qual até hoje compartilha sua vida de trabalho e militância. A primeira união estável oficial em Araraquara foi protagonizada por Alberto e Izaías no dia 13 de maio de 2011 no cartório e no 14 a cerimônia religiosa. Os dois conduziram durante anos os trabalhos da ONG RNP + sol (movimento rede nacional de pessoas vivendo com Aids) e do GASPA (Grupo de Apoio e Solidariedade ao Portador de HIV/Aids). Atualmente, Alberto e Izaías não recebem ajuda fixa do poder público municipal, mas realizam um trabalho



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

sério direcionado na prevenção de HIV/Aids e também, por serem referência sobre o tema na cidade de Araraquara, participam de ações conjuntas com o executivo municipal, além de, quando procurados, realizarem visitas a munícipes com dificuldades em arrumar medicamentos, exames, transporte, entre outras orientações. Os rapazes também fazem parte do Fórum de Ongs Aids do Estado de São Paulo que trabalham a qualidade de vida de pessoas vivendo com HIV/Aids ou no acolhimento e orientação à LGBTs.

FLS. 004
PROC. 284/19
C.M. Hic - J





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 005  
PROC. 284/19  
C.M. Araraquara

## DESPACHOS

Processo nº 284/2019


Senhor Presidente,  
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: <b>ORDINÁRIO</b>	Regime de votação: <b>ÚNICA</b>	Quórum: <b>MAIORIA DE 2/3</b>
Data de recebimento: <b>19 JUN 2019</b>	Prazo para apreciação: <b>19 NOV 2019</b>	

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:  
1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraquara, 19 de junho de 2019.

  
**VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA**  
Diretor Legislativo

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 25 JUN. 2019

  
Presidente

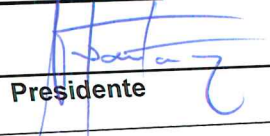
Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 25 JUN. 2019

  
Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, 25 JUN. 2019

  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	006
Proc.	284/2019
Resp.	25

PARECER Nº

299

/2019

Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2019

Processo nº 284/2019

Iniciativa: ~~THAINARA KAROLINE FARIA~~ Vereadora Thainara Faria

Assunto: Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Alberto Carlos Andreone de Souza.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 25 JUN. 2019

  
Paulo Landim  
Presidente da CJLR

  
José Carlos Porsani

  
Lucas Grecco



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

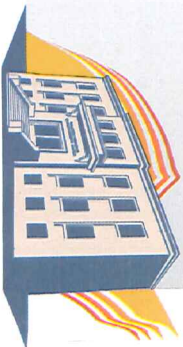
Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 25 de junho de 2019, que confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito senhor Alberto Carlos Andreone de Souza.

Araraquara, 25 de junho de 2019.

Presidente: \_\_\_\_\_

1º Secretário: \_\_\_\_\_

2º Secretário: \_\_\_\_\_





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

Folha 008  
Proc. 284/2019  
Resp. Carlo

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1046**

De 25 de junho de 2019

**Iniciativa: VEREADORA THAINARA FARIA**

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Alberto Carlos Andreone de Souza.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea *g* do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 25 de junho de 2019, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Alberto Carlos Andreone de Souza.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente

  
**EDIO LOPES**  
Vice-Presidente

  
**LUCAS GRECCO**  
Primeiro Secretário

  
**CABO MAGAL VERRI**  
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado no Processo nº 284/2019.

  
**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Secretário-Geral





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "O Imparcial".  
Edição nº 215.160, de 27 de junho de 2019.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1046

De 25 de junho de 2019

Iniciativa: VEREADORA THAINARA FARIA

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Alberto Carlos Andreone de Souza.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 25 de junho de 2019, promulga o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Alberto Carlos Andreone de Souza.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste ato onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA

Presidente

EDIO LOPES

Vice-Presidente

LUCAS GRECCO

Primeiro-Secretário

CABO MAGAL VERRI

Segundo-Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado no Processo 284/2019.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

Folha	30
Proc.	289/2019
Resp.	CS

Ofício nº 094/2019-DL

Araraquara, 26 de junho de 2019

Ao Senhor  
Alberto Carlos Andreone de Souza

Assunto: **Diploma de Honra ao Mérito**

Senhor Alberto Carlos,

Comunico Vossa Senhoria que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 1046, de 25 de junho de 2019, resultante de projeto de iniciativa da Vereadora Thainara Faria, foi-lhe conferida a honraria Diploma de Honra ao Mérito.

Cumpre-me consultá-lo se deseja receber a referida honraria em solenidade realizada pela Câmara Municipal ou em uma cerimônia que não seja pública.

Caso opte por receber a honraria em solenidade desta Casa de Leis, solicito a Vossa Senhoria que indique uma data para tal finalidade, a qual deverá ser escolhida dentre os próximos 180 (cento e oitenta) dias e respeitando antecedência mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de vossa comunicação.

Atenciosamente,

  
VEREADOR TENENTE SANTANA  
Presidente